



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0011648-04.2023.5.18.0241
AUTOR: KEILA DO NASCIMENTO GOMES
RÉU: IPEG - INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE ESTER GIRALDI LTDA E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f75ded9

Destinatário: IPEG - INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE ESTER GIRALDI LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 6/8/2024, terça-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 14:10 h, **procedi à Penhora e Avaliação dos Bens** descritos abaixo e no auto anexo.

1. Cadeiras de estudante, universitária, tecido, cor azul, assento e encosto acolchoados, usadas. Quantidade: 100 cadeiras. (Valor unitário: R\$ 100,00 / Valor total: R\$ 10.000,00)

2. Projetor Epson, branco, usado. (Valor: R\$ 2.000,00)

3. Projetor Epson, cor preta, usado, 3LCD. (Valor: R\$ 1.359,65)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 13.359,65 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e cinco centavos).

Certifico, ainda, que deixei de intimar a Executada, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante da executada no local.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 07 de agosto de 2024
LUIZ FERNANDO JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal